



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	720/2025

INDICAÇÃO N°.

684/2025



**“Dispõe sobre Verificação do cumprimento das contrapartidas exigidas nos novos empreendimentos da Aldeia de Barueri”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder, por meio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEURB, , que seja realizada verificação técnica e jurídica quanto ao cumprimento das contrapartidas urbanísticas, sociais e ambientais exigidas dos novos empreendimentos localizados no bairro da Aldeia de Barueri

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido da propositura
Em 01/04/2025
Presidente

  
**LEANDRINO DANTAS**  
 Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando todo empreendimento de impacto deve gerar benefícios reais à comunidade local. A legislação municipal prevê contrapartidas como melhorias em infraestrutura, acessibilidade, áreas verdes, equipamentos públicos, entre outros.

A Aldeia de Barueri, bairro com forte identidade cultural e comunitária, precisa ser respeitada nesse processo de crescimento urbano. A fiscalização sobre o cumprimento dessas contrapartidas é fundamental para garantir justiça social e equilíbrio no desenvolvimento da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-MAR-2025 16:07:000346 1/2

№ 25

